



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1285, DE JANEIRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.385 de 03/12/2015,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 253.500,00** (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.01	Seção de Educação Esportiva		
27.812.0002.2032	Manutenção da Seção de Educação Esportiva		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	357	200.000,00
02.09.02	Seção de Recreação e Lazer		
27.812.0028.1055	Construção da Praça de Skate		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	562	1.000,00
02.11	Depto de Desenv. e Assistência Social		
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
08.122.0031.2041	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	482	50.000,00
08.243.0031.2063	Entidade Apae de Cajati		
3.3.50.43	Subvenções sociais – FONTE 01	508	2.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			253.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes do superávit financeiro do exercício de 2015 e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.11	Depto de Desenv. e Assistência Social		
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
08.122.0031.2041	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	485	50.000,00
08.243.0031.2063	Entidade APAE de Cajati		
3.3.50.43	Subvenções sociais – FONTE 02	509	2.500,00
SUPERAVIT FINANCEIRO 2015			201.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			52.500,00
TOTAL			253.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS. 02 DO DECRETO Nº 1285/16)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 29 de JANEIRO DE 2016.

REGINADO SEIJI MONMA

Diretor do Departamento Administrativo